ID: F4156B54E7654

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000

PORTARIA Nº 006/2022.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. FRANCIMEYRE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 049.286.633-30 e portador do RG nº 3.196.409 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 03 (três) janeiro de 2022

Magnum Fernando C dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: E6BAE40D9FA44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, CNPJ 13.806.931/0001-23. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/12/2021. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO Nº** 01.2012/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2021. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 001.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - EDIÇÃO 130 - DOP.

Endereço: Rua João Santos, 133, Centro, CEP: 64228-000, Caxingó-PI
CNPJ nº 01.612.618/0001-75

ID: F8BB1F78A2BE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. **CONTRATO:** Nº 01.0311/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAXINGÓ - PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** M J SIQUEIRA COMBUSTIVEIS – EPP, CNPJ/MF nº 26.805.627/0001-03. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/03/2021. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** Nº 01.0311/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.510.500 (Um milhão quinhentos e dez mil e quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2021 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FONTE RECURSO:** 001/120/311/390/214/213/123/116.

ID: 23AA47D256964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro – CEP: 64228-000

PORTARIA Nº 004/2022

DISPÕEM SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR JOSE KLEBER DE LIMA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (tres) anos para o servidor **JOSE KLEBER DE LIMA**, CPF 826..352.933-68, matrícula 35, servidor público, durante o período de 03 de janeirode 2022 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caxingó do Piauí, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito municipal

ID: 4E81E35458924

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2022

DECLARA LUTO OFICIAL EM CAXINGO PIAUÍ PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO, SENHOR ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DOS SANTOS, ex-vice-prefeito e ex-vereador deste município.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Caxingó render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Caxingo Piauí, por 02 (dois) dia pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DOS SANTOS ocorrido no dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º fica decretado ponto facultativo em virtude do velório do senhor ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DOS SANTOS, neste dia 05/01/2022, em todas as secretarias municipais exceto secretaria de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município

Caxingo Piauí -PI 05 de janeiro de 2022

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal